

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 02.575.599/0001-17



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2026

DE 09 DE ABRIL DE 2026

Altera data de Sessão Ordinária.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte,

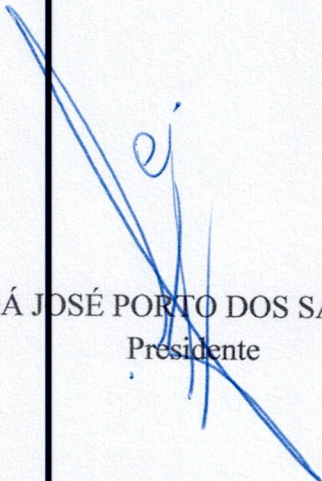
RESOLUÇÃO

Art. 1º - A Sessão Ordinária regimental do dia 18 de maio, será antecipada para o dia 11 de maio/2026.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões, em 09 de abril de 2026.


JOÁ JOSÉ PORTO DOS SANTOS
Presidente